

ACORDO

ACORDO – PRO.00.8335

ACORDO celebrado entre a **OT Technology, Inc.**, com sede na **1200 Abernathy Road NE, Atlanta, GA 30328, EUA.**, constituída no estado de Delaware através de seu agente registrado **Corporation Trust Center** no endereço **1209 Orange Street, na cidade de Wilmington, EUA**, doravante denominada "**FABRICANTE**", e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, 240, Jd. Pedro Gonçalves, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, doravante denominada "**PRODESP**".

I – OBJETO

1.1. Este Contrato estabelece as condições entre a **PRODESP** e o **FABRICANTE** para viabilizar eventual contratação futura pela **PRODESP** com um ou mais distribuidores autorizados do **FABRICANTE** ("Parceiro") para o fornecimento dos produtos e serviços do **FABRICANTE** especificados no Anexo IV ("Produtos e Serviços"), de propriedade ou licenciados pelo **FABRICANTE**.

AGREEMENT – PRO.00.8335

AGREEMENT entered into between **OT Technology, Inc.**, with registered office at **1200 Abernathy Road NE, Atlanta, GA 30328, USA.**, incorporated in the State of Delaware through its registered agent **Corporation Trust Center**, located at **1209 Orange Street, in the city of Wilmington, USA**, hereinafter referred to as the "**MANUFACTURER**", and **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, headquartered in the municipality of Taboão da Serra, State of São Paulo, at Rua Agueda Gonçalves, 240, Jd. Pedro Gonçalves, CEP 06760-900, registered with the CNPJ/MF under No. 62.577.929/0001-35, hereinafter referred to as "**PRODESP**".

I - OBJECT

1.1. This Agreement establishes the conditions between **PRODESP** and the **MANUFACTURER** to enable any future contracting by **PRODESP** with one or more authorized distributors of the **MANUFACTURER** ("Partner") for the supply of the **MANUFACTURER's** products and services specified in Annex IV ("Products and Services"), owned or licensed by the **MANUFACTURER**.

1.1.1 Os Produtos e Serviços especificados no Anexo IV incluem o direito de uso de programas de computador hospedados em nuvem (Software-as-a-Service), pelo período contratado, bem como serviços profissionais (com exceção daqueles identificados na cláusula 1.8), serviços de suporte e treinamento do Fabricante adquiridos pela **PRODESP** por meio de um Parceiro. Os Produtos e Serviços são classificados nas seguintes categorias ("famílias"):

- (a) Ofertas de software como serviço (SaaS);
- (b) Serviços técnicos especializados nas soluções SaaS oferecidas;
- (c) Suporte para as soluções SaaS oferecidas;

1.2. A assinatura deste Acordo pelas partes não implica em um compromisso de compra ou venda de qualquer produto ou serviço especificado neste documento e não implicará em nenhuma obrigação por parte de nenhuma das partes.

1.3. O Fabricante fornecerá seus Produtos e Serviços a seus Parceiros de acordo com as políticas, normas e procedimentos comerciais do **FABRICANTE** e suas relações contratuais estabelecidas com seus Parceiros. O contrato estabelecido entre a **PRODESP** e os Parceiros obedecerá à legislação aplicável e será regido por termos e condições específicos negociados diretamente entre a **PRODESP** e os Parceiros.

1.1.1 The Products and Services specified in Annex IV include the right to use cloud-hosted computer programs (Software-as-a-Service), for the contracted period, as well as professional services (except for those set forth in Section 1.8), support services and training from the Manufacturer acquired by **PRODESP** through a Partner. The Products and Services are classified into the following categories ("families"):

- (a) Software as a service (SaaS) offers;
- (b) Specialized technical services in the SaaS solutions offered;
- (c) Support for the SaaS solutions offered;

1.2. The execution of this Agreement by the parties does not imply a commitment to purchase or sell any product or service specified herein, and shall not imply any obligation on the part of either party.

1.3. The Manufacturer will supply its Products and Services to its Partners in accordance with the Manufacturer's commercial policies, standards and procedures and its contractual relations established with its Partners. The contract established between **PRODESP** and the Partners will comply with the applicable legislation and will be governed by specific terms and conditions negotiated directly between **PRODESP** and the Partners.

1.4. Os Termos de Serviços Principais do **FABRICANTE** na v. 4 (com data de entrada em vigor em 3 de Junho de 2024) disponíveis em <https://legal.onetrust.com> (ou qualquer URL sucessor) regerão o fornecimento de Produtos e Serviços e o uso pela **PRODESP**. Termos de Serviços Principais do Fabricante v.4 incluem aqueles relacionados com:

(a) a garantia dos Produtos e Serviços licenciados;

(b) as condições de suporte técnico e o SLA;

(c) conformidade com as leis e práticas recomendadas aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas à conformidade com exportações, privacidade, proteção de dados e segurança das informações;

(d) a prestação de serviços profissionais; e/ou

(e) as disposições específicas que regem o fornecimento, a disponibilidade e o uso dos Produtos e Serviços relevantes.

Para evitar dúvidas, os termos comerciais de aquisição dos serviços serão sempre entre a **PRODESP** e o(s) Parceiro(s) aplicável(is).

1.5. A Aquisição dos Produtos e Serviços listados neste Contrato será contratada por meio de instrumento(s) específico(s), denominado(s) Contrato(s) de Operacionalização do Acordo ("Contratos de Operacionalização"), a ser(em) firmado(s) entre os Parceiros do **FABRICANTE** e a **PRODESP**, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações.

1.6. A qualquer momento durante a vigência do Contrato, o **FABRICANTE** poderá alterar seu modelo de negócios ou suas políticas com relação ao fornecimento de Produtos e/ou Serviços. As Partes reconhecem e concordam que tais alterações não afetarão os Termos de Confirmação atuais.

1.4. The Manufacturer's Master Terms of Service v. 4 (effective June 3rd 2024) available at <https://legal.onetrust.com> (or any successor URL) shall govern the provision of Products and Services to, and use by, **PRODESP**. The Manufacturer's Master Terms of Service v. 4 include those relating to:

(a) the guarantee of the licensed Products and Services;

(b) the technical support conditions and the SLA;

(c) compliance with applicable laws and best practices, including those related to export compliance, privacy, data protection and information security;

(d) the provision of professional services; and/or

(e) the specific provisions governing the supply, availability and use of the relevant Products and Services.

For the avoidance of doubt, the commercial terms of purchase shall at all times be between **PRODESP** and the applicable Partner(s).

1.5. The Acquisition of the Products and Services listed in this Contract will be contracted by means of specific instrument(s), called Contract Operationalization Contract(s) ("Operationalization Contracts"), to be signed between the **MANUFACTURER's** Partners and **PRODESP**, under the terms of Federal Law No. 13.303, of June 30, 2016 and its amendments.

1.6. At any time during the term of the Agreement, the **MANUFACTURER** may change its business model or policies with respect to the provision of Products and/or Services. The Parties acknowledge and agree that such changes shall not affect the current Terms of Confirmation.

1.7. A utilização dos Produtos e Serviços pela **PRODESP** poderá, na medida em que tal seja permitido pelos Termos de Serviços Principais do Fabricante v.4, contar com a prestação de serviços, pela própria **PRODESP**, à Administração Pública do Estado de São Paulo, assim entendida como o conjunto de órgãos e entidades vinculadas ao Governo do Estado de São Paulo, incluindo secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, e Municípios do Estado de São Paulo, doravante entendidos como "Clientes", não se restringindo ao estado de São Paulo, sendo possível o fornecimento desses produtos e serviços para outros entes da federação, e empresas de caráter privado, desde que em conformidade legal. Para evitar dúvidas, cada aquisição de Produtos e Serviços para uma ou várias das entidades identificadas nesta cláusula realizar-se-á, de acordo com os termos da cláusula 1.5, mediante um Contrato de Operacionalização e os respectivos Termos de Confirmação, os quais farão referência aos Termos de Serviços Principais do Fabricante v.4.

1.8. Este Acordo não contempla produtos e/ou serviços não pertencentes à OneTrust, ou que a OneTrust não tenha exclusividade de fornecimento, disponibilizados no ambiente "Marketplace" da OneTrust, bem como aquisição de hardwares, dispositivos, a prestação de serviços profissionais que envolvam a alocação de mão de obra (banco de horas, pontos de função).

1.9. Os seguintes anexos fazem parte do presente Contrato:

Anexo I – Definições e políticas de marketing

Anexo II – Suporte Técnico e SLAs (*Acordos de Nível de Serviço*)

Anexo III - Termo de Ciência e Notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

1.7. The use of the Products and Services by **PRODESP** may, where permitted under the Manufacturer's Master Terms of Service v. 4, include the provision of services, by **PRODESP** itself, to the Public Administration of the State of São Paulo, understood as the set of bodies and entities linked to the Government of the State of São Paulo, including secretariats, autarchies, foundations, public companies, Municipalities of the State of São Paulo, henceforth understood as "Clients", and not restricted to the State of São Paulo, with the possibility of supplying these products and services to other federal entities and private companies, provided they are legally compliant. To avoid any doubts, each acquisition of Products and/or Services to one or several of the entities identified herein will be made by way of an Operationalization Contract, in accordance with the terms of clause 1.5, and the respective Terms of Confirmation, which shall include a reference to the Manufacturer's Master Terms of Service v. 4.

1.8. This Agreement does not contemplate products and/or services which OneTrust does not own or for which it has no exclusive rights of distribution, made available in OneTrust's "Marketplace", neither PRODESP's purchase of hardware, devices, the provision of professional services involving the allocation of labor (bank of hours, function points).

1.9. The following annexes form part of this Contract:

Annex I – Marketing definitions and policies

Anexo IV – Tabela de Produtos e Serviços

1.10. A **PRODESP** poderá solicitar condições adicionais para a entrega dos Produtos e Serviços, por meio do(s) Contrato(s) de Operacionalização. O Fabricante não está obrigado a aceitar tais condições adicionais.

II - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1. Os Produtos e Serviços do **FABRICANTE** especificados no Anexo IV são oferecidos aos Parceiros com condições comerciais específicas para a **PRODESP** e com base na colaboração estabelecida neste Acordo, que poderão ser repassadas à **PRODESP** pelos Parceiros. Os Produtos e Serviços serão precificados em dólares norte-americanos (US\$) e poderão ser convertidos em reais (R\$) pelos Parceiros, conforme detalhado no edital de licitação e nos instrumentos de contratação celebrados entre a **PRODESP** e os Parceiros, sem que isso resulte em qualquer alteração das políticas comerciais estabelecidas entre o **FABRICANTE** e seus Parceiros.

2.2. Os Parceiros do **FABRICANTE** são responsáveis por submeter suas propostas de preços em licitações públicas para o fornecimento de bens e serviços a organizações governamentais no Brasil, que poderão levar em conta impostos aplicáveis, custos e outros elementos para, a seu critério, compor os preços finais a serem cobrados.

Annex II – Technical support and SLAs (Service Level Agreements)

Annex III – Declaration of Knowledge and Notification – Court of Auditors of the State of São Paulo

Annex IV – Table of products and services

1.10. **PRODESP** may request additional conditions for the delivery of the Products and Services, by means of the Operationalization Contract(s). The Manufacturer is not obliged to accept such additional conditions.

II - COMERCIAL CONDITIONS

2.1. The **MANUFACTURER's** Products and Services specified in Annex IV are offered to the Partners with specific commercial conditions for **PRODESP** and based on the collaboration established in this Agreement, which may be passed on to **PRODESP** by the Partners. The Products and Services will be priced in US dollars (US\$) and may be converted into Brazilian reais (R\$) by the Partners, as detailed in the tender notice and in the contracting instruments entered into between **PRODESP** and the Partners, without this resulting in any change to the commercial policies established between the **MANUFACTURER** and its Partners.

2.2. The **MANUFACTURER's** Partners are responsible for submitting their price proposals in public tenders for the supply of goods and services to government organizations in Brazil, which may take into account applicable taxes, costs and other elements to, at their discretion, compose the final prices to be charged.

- 2.2.1. É de responsabilidade do Parceiro do **FABRICANTE**, contratado pela **PRODESP**, o recolhimento ou pagamento de todos os tributos aplicáveis, de acordo com a legislação vigente, seja ela Federal, Estadual ou Municipal. O **FABRICANTE** não será responsável pelo pagamento de tais tributos aplicáveis ou pelo recolhimento de quaisquer outras taxas ou emolumentos pela **PRODESP** e seus Clientes, nos termos deste Contrato.
- 2.2.2. Os preços finais da **PRODESP** serão determinados de forma exclusiva e independente por cada Parceiro.
- 2.3. A Tabela de Produtos e Serviços - Anexo IV contém informações do **FABRICANTE** no momento da assinatura do Acordo e poderá ser atualizada a critério do Fabricante.
- 2.4. A Tabela de Produtos e Serviços deverá ser enviada por meio eletrônico (acordos.prodesp@sp.gov.br), no formato original do **FABRICANTE** e no formato solicitado pela **PRODESP** (planilha Excel a ser apresentada durante a negociação deste Acordo).
- 2.5. Qualquer atualização da Tabela de Produtos e Serviços, seja qual for a forma, deve, no mínimo, ser acompanhada de uma justificativa, uma comparação entre a nova tabela e a anterior, mostrando os produtos e/ou serviços que foram inseridos ou removidos na nova lista além do percentual (%) dos preços majorados ou reduzidos.
- 2.6. Sem prejuízo do efeito imediato aqui previsto, a **PRODESP** terá até 60 (sessenta) dias corridos para verificar, validar e aplicar as atualizações na lista de produtos a partir do momento em que as receber, podendo
- 2.2.1. It is the responsibility of the **MANUFACTURER's** Partner, contracted by PRODESP, to collect or pay all applicable taxes, in accordance with current legislation, whether Federal, State or Municipal. The **MANUFACTURER** shall not be responsible for the payment of such applicable taxes or the collection of any other fees or emoluments by **PRODESP** and its Customers, under the terms of this Contract.
- 2.2.2. **PRODESP's** final prices will be determined exclusively and independently by each Partner.
- 2.3. The Table of Products and Services - Annex IV contains information from the **MANUFACTURER** at the time of signing the Contract and may be updated at the **Manufacturer's** discretion.
- 2.4. The Table of Products and Services must be sent electronically (acordos.prodesp@sp.gov.br), in the **MANUFACTURER's** original format and in the format requested by **PRODESP** (Excel spreadsheet to be presented during the negotiation of this Agreement).
- 2.5. Any update to the Table of Products and Services, in whatever form, must at least be accompanied by a justification, a comparison between the new table and the previous one showing the products and/or services that have been inserted or removed in the new list, as well as the percentage (%) of the increased or reduced prices.
- 2.6. Without prejudice to the immediate effect provided for herein, **PRODESP** will have up to 60 (sixty) calendar days to verify, validate and

rescindir o presente Contrato, sem ônus, caso haja comprovado desequilíbrio econômico na prestação do serviço aos seus clientes.

2.7. Pelo período da vigência deste Acordo, a partir da data de sua assinatura, o **FABRICANTE** fornecerá aos seus Parceiros Autorizados que contratem com a PRODESP um desconto de 20% (vinte por cento) sob o Anexo IV.

2.8. Na hipótese de qualquer tipo de questionamento por parte dos órgãos de fiscalização ou auditoria aos quais a **PRODESP** se reporta, com relação aos preços estabelecidos no presente Acordo, as partes concordam que o **FABRICANTE** deverá prestar informações e esclarecimentos, podendo, inclusive, emitir declaração formal assinada, a fim de demonstrar a vantajosidade dos preços ofertados na Tabela de Produtos e Serviços (Anexo IV), bem como os preços com desconto para determinados part numbers.

2.9. O **FABRICANTE**, a seu exclusivo critério, poderá, através do Parceiro, oferecer descontos adicionais para cada pedido de compra de qualquer produto ou serviço listado no Anexo IV, concedidos por meio do(s) Acordo(s) de Operacionalização firmado(s) pela **PRODESP**.

2.10. O **FABRICANTE** fornece uma lista de seus Produtos e Serviços no Anexo IV para consulta.

2.11. Nada neste Contrato afetará o direito do **FABRICANTE** de criar e aplicar as listas de preços no site e de vender direta ou indiretamente (por meio de revendedores ou Parceiros) a usuários finais no Brasil, estejam eles localizados ou não no Estado de São Paulo.

apply the updates to the product list from the moment it receives them, and may terminate this Agreement, without charge, if there is a proven economic imbalance in the provision of the service to its customers.

2.7. During the term of this Agreement, and from the date of its signature, the **MANUFACTURER** will provide its Authorized Partners that transact with PRODESP a discount of 20% (twenty percent) on the prices listed in Annex IV.

2.8. In the event of any type of questioning by the inspection or auditing bodies to which **PRODESP** reports, in relation to the prices established with this Agreement, the parties agree that the **MANUFACTURER** shall provide information and clarifications, and may even issue a formal signed statement, in order to demonstrate the advantageousness of the prices offered in the Table of products and services (Annex IV), as well as discounted prices for certain SKUs.

2.9. The **MANUFACTURER**, through its Partner, at its sole discretion, may offer additional discounts for each purchase order for any product or service listed in Annex IV, granted through the Operationalization Agreement(s) executed by **PRODESP**.

2.10. The **MANUFACTURER** provides a list of its Products and Services in Annex IV for consultation.

2.11. Nothing in this Agreement shall affect the right of the **MANUFACTURER** to create and apply the price lists on the website and to sell directly or indirectly (through resellers or

Partners) to end users in Brazil, whether or not they are located in the State of São Paulo.

2.12. Os serviços de Suporte Técnico inerentes aos produtos do **FABRICANTE**, independentemente da região geográfica em que sejam realizados, devem estar em conformidade com sua política de suporte atual, que pode ser encontrada em <https://www.onetrust.com/success-packages/> (ou qualquer URL que a substitua).

2.12. The Technical Support services inherent to the **MANUFACTURER's** products, regardless of the geographical region in which they are carried out, must comply with its current support policy, which can be found at <https://www.onetrust.com/success-packages/> (or any URL that replaces it).

2.13. Sempre que solicitado pela **PRODESP**, o **FABRICANTE** deverá fornecer sua documentação atualizada e disponível para os Produtos e Serviços, tal como definido nos Termos de Serviços Principais do Fabricante v.4, incluindo, se for o caso, licenciamento e funcionalidades, podendo essas informações serem disponibilizadas por meio de links na Internet.

2.13. Whenever requested by **PRODESP**, the **MANUFACTURER** shall provide its up-to-date and available Documentation for the Products and Services, as defined in the The Manufacturer's Master Terms of Service v. 4, including, if applicable, licensing and functionalities, and this information may be made available through links on the Internet.

2.14. O **FABRICANTE** poderá, a seu critério, disponibilizar à **PRODESP** ou ao seu cliente final, durante a vigência deste Acordo, os produtos e serviços listados no Anexo IV - Tabela de Produtos e Serviços, objeto deste Acordo, para fins de teste e avaliação limitados, por um período não superior a 30 (trinta) dias corridos, sem custo adicional, desde que a **PRODESP** ou seu cliente final, conforme o caso, aceite os termos de licença de avaliação aplicáveis do **FABRICANTE**.

2.14. The **MANUFACTURER** may, at its discretion, make available to **PRODESP** or its end customer, during the term of this Agreement, the products and services listed in Annex IV - Table of Products and Services, which is the subject of this Agreement, for limited testing and evaluation purposes, for a period not exceeding 30 (thirty) calendar days, at no additional cost, provided that **PRODESP** or its end customer, as the case may be, accepts the applicable evaluation license terms of the **MANUFACTURER**.

2.15. É de responsabilidade exclusiva da **PRODESP** e/ou de seu cliente final a adoção de medidas adequadas para a realização de cópias de segurança de seu sistema e a adoção de outras medidas para

2.15. **PRODESP** and/or its end customer is solely responsible for taking appropriate measures to back up its system and for taking other measures to prevent the loss of files or data. The **MANUFACTURER's**

evitar a perda de arquivos ou dados, durante o período de avaliação do Software. O software do **FABRICANTE** poderá conter um mecanismo de desativação automática que impeça sua utilização após o período acordado. Após o término do período de avaliação, a **PRODESP** deverá garantir que o uso do Software do **FABRICANTE** seja descontinuado e deverá desinstalar ou destruir todas as cópias do software, ou seguir as demais instruções do **FABRICANTE**. O **FABRICANTE** não será responsável pelo uso do Software pelo Cliente para os fins desta cláusula. Todos os termos padrão do **FABRICANTE** para avaliação de seu software se aplicam à avaliação do Software pela PRODESP.

2.16. O **FABRICANTE** ou seu parceiro responsável pelo Acordo de Operacionalização, poderá ministrar treinamentos durante a vigência deste Acordo, de forma presencial ou remota, em horários e datas mutuamente acordados, a um custo aplicável à **PRODESP**, conforme razoavelmente necessário, para orientação, entendimento e esclarecimento da aplicabilidade de suas tecnologias no(s) ambiente(s) da **PRODESP**, utilização em projetos, arquitetura, *dimensionamento*, *tuning*, uso correto de seus produtos, nomenclaturas, licenciamento, entre outros. A **PRODESP** deverá concluir os programas de treinamento e certificação aplicáveis descritos no Guia do Programa de Parceiros do Fabricante (disponível no Portal de Parceiros on-line do Fabricante) para o Nível de Parceiro aplicável.

2.16.1. O **FABRICANTE** ou seu parceiro responsável pelo Acordo de Operacionalização também poderá oferecer Workshops, bem como Treinamento on-line (webinar) sobre os tópicos de interesse a

software may contain an automatic deactivation mechanism that prevents its use after the specified evaluation period. Upon expiry of the evaluation period, **PRODESP** shall ensure that use of the **MANUFACTURER's** Software is discontinued and shall uninstall or destroy all copies of the software, or follow the **MANUFACTURER's** other instructions. The **MANUFACTURER** shall not be liable for the Customer's use of the Software for the purposes of this clause. All of the **MANUFACTURER's** standard terms for evaluating its software apply to the PRODESP's evaluation of the Software.

2.16. The **MANUFACTURER** or its partner responsible for the Operationalization Agreement, may provide training during the term of this Agreement, in person or remotely, at mutually agreed times and dates, at a cost applicable to **PRODESP**, as reasonably necessary, for orientation, understanding and clarification of the applicability of its technologies in **PRODESP's** environment(s), use in projects, architecture, *sizing*, *tuning*, correct use of its products, nomenclatures, licensing, among others. **PRODESP** must complete the applicable training and certification programs described in the Manufacturer's Partner Program Guide (available on the Manufacturer's online Partner Portal) for the applicable Partner Level.

2.16.1. The **MANUFACTURER** or its partner responsible for the Operationalization Agreement may also provide Workshops as well as Online Training (webinar) on the topics of interest at any time during

qualquer momento durante a vigência do Acordo.

2.17. Em caso de descontinuidade (EOL - *End of Life* e EOS - *End of Support*) dos Produtos e Serviços previstos neste Contrato, o **FABRICANTE** deverá se esforçar, na medida do comercialmente razoável, para informar a **PRODESP** com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

III - GARANTIAS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.1. O **FABRICANTE** prestará as correspondentes garantias sobre os Produtos e Serviços nos Termos de Serviços Principais do Fabricante v.4.

3.2. O Acordo não transfere para a **PRODESP** ou para terceiros quaisquer direitos de propriedade intelectual ou tecnologia, seja do **FABRICANTE** ou de terceiros - tais como direitos autorais, patentes, segredos comerciais, marcas registradas e outros direitos de propriedade intelectual, não concede a nenhuma das Partes qualquer direito de fazer, usar ou vender tecnologia fornecida pela outra Parte de qualquer forma ou para qualquer finalidade que não seja a expressamente permitida pelas limitações e restrições da licença aplicável, nem impede ou restringe o uso de qualquer tecnologia por seu respectivo proprietário para qualquer finalidade, exceto quando especificado de outra forma neste Acordo. A tecnologia fornecida para uso por qualquer uma das Partes permanecerá como propriedade exclusiva de seu proprietário.

IV - PERÍODO DE VALIDADE

the term of the Agreement.

2.17. In the event of discontinuation (EOL - *End of Life* and EOS - *End of Support*) of the Products and Services provided for in this Agreement, the **MANUFACTURER** shall endeavor, as far as commercially reasonable, to inform **PRODESP** at least six (6) months in advance.

III - GUARANTEES AND INTELLECTUAL PROPERTY

3.1. **MANUFACTURER** will provide warranties for the Products and Services in accordance with the The Manufacturer's Master Terms of Service v. 4.

3.2. This Agreement does not transfer to **PRODESP** or to third parties any intellectual property rights or technology, whether of the **MANUFACTURER** or of third parties - such as copyrights, patents, trade secrets, trademarks and other intellectual property rights, does not grant either Party any right to make, use or sell technology provided by the other Party in any manner or for any purpose other than as expressly permitted by the limitations and restrictions of the applicable license, nor does it prevent or restrict the use of any such technology by its respective owner for any purpose, except as otherwise specified in this Agreement. Technology provided for use by either Party shall remain the exclusive property of its owner.

IV - VALIDITY PERIOD

4.1. Este contrato permanecerá em vigor por **36 (trinta e seis) meses** a partir da data de sua assinatura, e poderá ser renovado mediante acordo por escrito entre as partes.

4.2. Este Acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes no caso de a outra parte violar as disposições deste instrumento e não sanar tal violação no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento de notificação por escrito da parte inocente.

4.3. A rescisão deste Acordo por motivo de descumprimento não resultará na rescisão ou extinção dos produtos ou serviços contratados pelos instrumentos de operacionalização resultantes deste Acordo.

4.4. Este Acordo será considerado rescindido em caso de falência, a partir da data do pedido de falência, de acordo com a legislação aplicável.

4.5. Este Acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. A rescisão do Acordo nos termos desta cláusula não resultará na rescisão ou extinção dos produtos ou serviços contratados pelos instrumentos de operacionalização resultantes deste Acordo.

VI- CONFIDENCIALIDADE

4.1. This contract will remain in force for **36 (thirty-six) months** from the date it is signed, and may be renewed by written agreement between the parties.

4.2. This Agreement may be terminated by either party in the event that the other party breaches the provisions hereof and fails to remedy such breach within thirty (30) days of receipt of written notice from the innocent party.

4.3. Termination of this Agreement for reasons of non-compliance will not result in the termination or extinction of the products or services contracted by the operationalization instruments resulting from this Agreement.

4.4. This Agreement shall be deemed terminated in the event of bankruptcy, as of the date of the bankruptcy petition, in accordance with applicable law.

4.5. This Agreement may be terminated by either Party with prior notice of no less than 30 (thirty) days. Termination of the Agreement pursuant to this section will not result in the termination or extinction of the products or services contracted by the operationalization instruments resulting from this Agreement.

VI- CONFIDENTIALITY

5.1. As Partes se comprometem a manter sigilo absoluto com relação aos dados e informações obtidos de qualquer forma ou fornecidos pela outra Parte, não devendo divulgar, copiar, fornecer ou mencionar tais informações a terceiros, bem como a qualquer pessoa direta ou indiretamente relacionada à Parte, exceto às pessoas que tenham necessidade de conhecê-las para fins de cumprimento de obrigações contratuais, durante a vigência deste contrato e após seu término por 10 (dez) anos, uma vez que tais informações pertencem exclusivamente à Parte.

5.2. A Parte Receptora poderá divulgar Informações Confidenciais em conexão com um processo judicial ou administrativo, na medida em que tal divulgação seja exigida pela lei aplicável ou por ordem judicial, e a Parte Receptora deverá, quando for razoavelmente possível, fornecer à Parte Divulgadora uma notificação por escrito imediata e oportuna de tal processo e deverá cooperar razoavelmente em qualquer esforço da Parte Divulgadora para obter uma ordem de proteção.

5.1. The Parties undertake to maintain absolute secrecy with regard to data and information obtained in any way or provided by the other Party, and shall not disclose, copy, provide or mention such information to third parties, as well as to any person directly or indirectly related to the Party, except to persons who have a need to know for the purposes of fulfilling contractual obligations, during the term of this contract and after its termination for 10 (ten) years, since such information belongs exclusively to the Party.

5.2. The Receiving Party may disclose Confidential Information in connection with a judicial or administrative proceeding to the extent such disclosure is required by applicable law or court order, and the Receiving Party shall, where reasonably possible, provide the Disclosing Party with prompt and timely written notice of such proceeding and shall reasonably cooperate in any effort by the Disclosing Party to obtain a protective order.

5.3. Para os fins do Acordo, o termo "Informações Confidenciais" exclui: (i) informações que a Parte Receptora tenha sido autorizada pela Parte Divulgadora, por escrito, a divulgar sem restrições; (ii) informações que estavam legitimamente em posse da Parte Receptora ou que eram de seu conhecimento antes de receber tais informações da Parte Divulgadora; (iii) informações que foram legitimamente divulgadas à Parte Receptora por um terceiro com posse adequada de tais informações, sem restrições; (iv) informações que fazem parte ou são de domínio público sem qualquer violação das obrigações de confidencialidade pela Parte Receptora; e (v) informações que são desenvolvidas de forma independente pela Parte Receptora sem uso ou referência às Informações Confidenciais da Parte Divulgadora.

5.4. A Parte receptora concorda, mediante solicitação da Parte divulgadora, em devolver à Parte divulgadora todas as Informações Confidenciais em sua posse ou certificar sua destruição.

5.5. Cada Parte concorda em realizar suas atividades em relação ao processamento de quaisquer dados pessoais no âmbito do Acordo em conformidade com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis. **A PRODESP** limitará o uso dos dados pessoais exclusivamente para fins de execução do presente Contrato. **A PRODESP** será a única responsável por seu tratamento de dados pessoais, incluindo suas atividades de marketing.

5.3. For the purposes of the Agreement the term "Confidential Information" excludes: (i) information that the Receiving Party has been authorized by the Disclosing Party in writing to disclose without restriction; (ii) information that was rightfully in the Receiving Party's possession or rightfully known to it prior to receiving such information from the Disclosing Party; (iii) information that was rightfully disclosed to the Receiving Party by a third party with adequate possession of such information, without restriction; (iv) information that is part of or in the public domain without any breach of confidentiality obligations by the Receiving Party; and (v) information that is independently developed by the Receiving Party without use of or reference to the Confidential Information of the Disclosing Party.

5.4. The receiving Party agrees, upon request by the disclosing Party, to return to the disclosing Party all Confidential Information in its possession or certify its destruction.

5.5. Each Party agrees to carry out its activities in relation to the processing of any personal data under the Agreement in compliance with applicable data protection and privacy laws. **PRODESP** shall limit the use of personal data exclusively for the purpose of executing this Agreement. **PRODESP** shall be solely responsible for its processing of personal data, including its marketing activities.

5.6. Cada Parte deverá manter salvaguardas administrativas, físicas e técnicas adequadas para a proteção da segurança, da confidencialidade e da integridade dos dados, de acordo com os padrões razoáveis do setor. Essas proteções deverão incluir, entre outras, medidas destinadas a proteger contra o acesso não autorizado ou a divulgação de tais informações confidenciais.

VI - RESPONSABILIDADES

6.1. Como o objetivo deste contrato não é estabelecer uma relação comercial entre as partes, fica entendido que a **PRODESP** e o Cliente/usuário final devem cumprir toda e qualquer legislação brasileira de licitações aplicável para a contratação dos produtos e/ou serviços do **FABRICANTE**.

6.2. Considerando que o **FABRICANTE** e seus Parceiros são pessoas jurídicas não relacionadas, a **PRODESP**, diretamente e em nome de seu **CLIENTE**, reconhece expressamente que o **FABRICANTE** não poderá ser responsabilizado perante a **PRODESP**, o Cliente ou qualquer terceiro por: (a) quaisquer ações ou omissões dos Parceiros do **FABRICANTE**, (b) qualquer descumprimento do(s) contrato(s) que operacionaliza(m) o contrato; (c) qualquer descumprimento da lei de licitações ou de quaisquer outras leis aplicáveis; (d) quaisquer produtos e serviços adicionais fornecidos pelos Parceiros ou revendedores do **FABRICANTE**.

5.6. Each Party shall maintain appropriate administrative, physical and technical safeguards for the protection of the security, confidentiality and integrity of data, in accordance with reasonable industry standards. Such safeguards shall include, but not be limited to, measures designed to protect against unauthorized access to or disclosure of such confidential information.

VI – RESPONSIBILITIES

6.1. Since the purpose of this contract is not to establish a commercial relationship between the parties, it is understood that **PRODESP** and the Customer/end user must comply with any and all applicable Brazilian bidding legislation in order to contract the **MANUFACTURER's** products and/or services.

6.2. Considering that the **MANUFACTURER** and its Partners are unrelated legal entities, **PRODESP**, directly and on behalf of its **CLIENT**, expressly acknowledges that the **MANUFACTURER** cannot be held liable to **PRODESP**, the Client or any third party for: (a) any actions or omissions of the **MANUFACTURER's** Partners, (b) any breach of the contract(s) that operationalize the contract; (c) any breach of the tender law or any other applicable laws; (d) any additional products and services provided by the **MANUFACTURER's** Partners or resellers.

6.3. Os Parceiros não poderão se vincular ou assumir obrigações em nome ou por conta do **FABRICANTE** de nenhuma forma, seja por meio do Contrato de Operacionalização do Acordo ou qualquer outro documento.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este Acordo reflete todo o entendimento entre as partes com relação ao assunto a que se refere e tem precedência sobre quaisquer acordos anteriores, além de incorporar todas as discussões e negociações entre as partes, tanto anteriores quanto concomitantes à assinatura deste instrumento.

7.2. Todas as declarações e informações que a **PRODESP** fornecer ao **FABRICANTE** no curso do processo de due diligence de onboarding do **FABRICANTE** deverão ser atuais, completas e precisas, e a **PRODESP** deverá notificar prontamente o **FABRICANTE**, por escrito, sobre quaisquer alterações materiais em tais declarações ou informações.

7.3. As Partes comprometem-se a conduzir suas atividades de acordo com padrões éticos, abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção ou suborno. Nenhuma das Partes, direta ou indiretamente, oferecerá, prometerá, autorizará, solicitará ou aceitará qualquer vantagem indevida, financeira ou de outra natureza, para obter ou reter negócios, influenciar decisões ou garantir qualquer outro benefício impróprio relacionado a este Acordo.

7.4. Limitação de responsabilidade.

6.3. Partners may not be bound by or assume obligations in the name of or on behalf of the **MANUFACTURER** in any way, whether by means of the Agreement Operationalization Contract(s) or any other document.

VII - GENERAL PROVISIONS

7.1. This Agreement reflects the entire understanding between the parties with regard to the subject matter to which it refers and takes precedence over any previous agreements, in addition to incorporating all discussions and negotiations between the parties, both prior to and concomitant with the signing of this instrument.

7.2. All statements and information that **PRODESP** provides to the **MANUFACTURER** in the course of the **MANUFACTURER**'s onboarding due diligence process shall be current, complete and accurate, and **PRODESP** shall promptly notify the **MANUFACTURER** in writing of any material changes to such statements or information.

7.3. The Parties commit to conducting their activities in accordance with ethical standards, refraining from engaging in any act of corruption or bribery. Neither Party, directly or indirectly, shall offer, promise, authorize, request, or accept any undue advantage, whether financial or otherwise, to obtain or retain business, influence decisions, or secure any other improper benefit related to this Agreement.

7.4. Limitation of liability.

- 7.4.1. A responsabilidade total agregada de cada parte no que diz respeito a este Acordo, não deverá exceder US \$10.000.
- 7.4.2. Nenhuma das partes será responsável por quaisquer: (a) danos especiais, indiretos, incidentais ou consequências; (b) perda de receitas; (c) perda de lucros; (d) perda, corrupção ou imprecisão de dados; ou (e) custo de aquisição de bens, serviços ou tecnologia substitutos, decorrentes do contrato (e independentemente de (b) a (e) serem danos diretos, especiais, indiretos, incidentais ou consequências), mesmo que uma parte ou suas afiliadas tenham sido avisadas da possibilidade de tais danos.
- 7.4.3. Esta cláusula 7.4. não limita nem exclui a responsabilidade de qualquer uma das Partes que advenha da sua conduta dolosa nem limita ou exclui responsabilidade que não possa ser limitada ou excluída nos termos da lei aplicável.
- 7.4.4. As limitações e exclusões desta previstas nesta cláusula 7.4 se aplicarão independentemente da ação ser de natureza contratual, delituosa (incluindo, sem limitar, negligência), estatutária, de responsabilidade objetiva ou de outra teoria.
- 7.5. Este contrato obriga as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, seja universal ou singular.
- 7.6. Este Acordo somente poderá ser alterado por meio de um aditamento assinado por ambas as partes.
- 7.7. Este Acordo não pode ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, por qualquer uma das partes sem o consentimento prévio por escrito da outra parte.
- 7.4.1. The total aggregate liability of each party in respect of this Agreement shall not exceed US\$10.000.
- 7.4.2. Neither Party shall be liable for any: (a) special, indirect, incidental or consequential damages; (b) lost revenues; (c) lost profits; (d) loss corruption or inaccuracy of data; or (e) cost of procurement of substitute goods, services or technology, arising out of the Agreement (and regardless of whether (b) through (e) are direct, special, indirect, incidental or consequential damages), even if a party or its affiliates have been advised of the possibility of such damages.
- 7.4.3. This Section 7.4. shall not limit or exclude the liability of either party that arises out of their willful misconduct nor limits or excludes any liability that cannot be limited or excluded under applicable law.
- 7.4.4. The limitations and exclusions in this section 7.4 shall apply regardless of whether an action is in contract, tort (including but not limited to negligence), breach of statutory duty, strict liability or other theory.
- 7.5. This contract binds the parties and their heirs and successors, in any capacity, whether universal or singular.
- 7.6. This contract can only be amended by means of an amendment signed by both parties.
- 7.7. This Agreement may not be assigned or transferred, in whole or in part, by either party without the prior written consent of the other party.

7.8. As partes concordaram com este instrumento como partes independentes. Nenhuma das partes terá qualquer poder para vincular ou representar a outra parte. Nada neste Acordo deve ser interpretado de forma a implicar uma parceria, joint venture, representação comercial ou qualquer outro relacionamento entre as partes que não seja o previsto neste documento.

7.9. Em nenhuma circunstância a omissão ou tolerância de qualquer parte em exigir o estrito cumprimento das disposições aqui pactuadas, ou em exercer qualquer direito decorrente deste contrato, constituirá novação, transação ou renúncia, nem afetará o direito da referida parte, a qualquer tempo, de exigir o cumprimento das disposições e/ou de exercer seus direitos.

VIII – FORO

8.1. O Acordo e qualquer disputa ou reivindicação (incluindo disputas ou reivindicações não contratuais) decorrente de ou em conexão com o Acordo, seu objeto ou formação será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira, excluindo a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias. As partes elegem o foro da cidade de Taboão da Serra, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Acordo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.8. The parties have agreed to this instrument as independent parties. Neither party shall have any power to bind or represent the other party. Nothing in this Agreement shall be construed to imply a partnership, joint venture, commercial representation or any other relationship between the parties other than as provided herein.

7.9. Under no circumstances shall the omission or forbearance of any party to demand strict compliance with the provisions agreed herein, or to exercise any right arising from this contract, constitute a novation, transaction or waiver, nor shall it affect the right of said party, at any time, to demand compliance with the provisions and/or to exercise its rights.

VIII – FORUM

8.1. The Agreement any dispute or claim (including non-contractual disputes or claims) arising out of or in connection with the Agreement, its subject matter or formation shall be governed by and construed in accordance with Brazilian law, excluding the application of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods. The parties elect the jurisdiction of the city of Taboão da Serra, to settle any doubts or disputes arising from this Agreement, expressly waiving any other jurisdiction, however privileged.

E, estando assim justas e acordadas, as Partes celebram o presente ACORDO.

And, being thus just and agreed, the Parties enter into this AGREEMENT.

Taboão da Serra, a data de assinatura do presente instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

Taboão da Serra, the date of signature of this instrument corresponds to the date of the last digital signature of the legal representative(s).

Gileno Gurjão Barreto

Diretor Presidente/ Chief Executive Officer

CPF:

André Luiz Sucupira Antonio

Diretor Jurídico, de Governança e Gestão / Legal, Governance and Management Director

CPF:

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Ron Katcher

VP Associat General Counsel

OT TECHNOLOGY, INC.

ANEXO I
ANNEX I

Definições e políticas de marketing
Marketing definitions and policies

Os produtos e serviços do FABRICANTE são fornecidos de acordo com a versão atual de seus Termos de Serviço Principais v.4 disponíveis em <https://legal.onetrust.com> (ou qualquer URL sucessor).

MANUFACTURER products and services are provided in accordance with the current version of its Master Terms of Service v.4 available at <https://legal.onetrust.com> (or any successor URL).

ANEXO II
ANNEX II

Suporte técnico e SLAs (Acordo de Nível de Serviço)
Technical support and SLA's (Service Level Agreement)

Conforme especificado na Seção 2.12.
As specified in Section 2.12.

**ANEXO III
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

CONTRATADO: OT Technology, Inc.

CONTRATO N°: PRO.00.8335

OBJETO: Acordo de Produtos e Serviços OT Technology, Inc.

Por este TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos cientes de que

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

**ANNEX III
TERM OF KNOWLEDGE AND NOTIFICATION
(CONTRACTS)**

CONTRACTING: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

CONTRACTED: OT Technology, Inc.

CONTRACT N°: PRO.00.8335

OBJECT: Agreement of Products and Services OT Technology, Inc.

By this Term, we, identified below:

1. We are aware that

a) the aforementioned adjustment, its amendments, as well as the monitoring of its contractual execution, will be subject to analysis and judgment by the Court of Auditors of the State of São Paulo, whose procedural process will take place through the electronic system;

b) will be able to access the process, viewing and extracting copies of expressions of interest, Orders and Decisions, through regular registration in the Electronic Process System, in line with the provisions of TCESP Resolution 01/2011;

c) in addition to being available in the electronic process, all Orders and Decisions that may be taken in relation to this process will be published in the Electronic Official Gazette of the São Paulo State Court of Auditors (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), under the terms of article 90 of Complementary Law no. 709, of January 14, 1993, from then on, the counting of procedural deadlines will begin, in accordance with the rules of the Code of Civil Procedure;

d) the personal information of the representatives of the contracting party and interested parties are registered in the electronic module of the "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", under the terms of article 2 of Instructions no. 01/2024, according to the attached "Declaration(s) of Registration Update"

e) it is the sole responsibility of the contractor to keep their data always up to date.

2. We consider ourselves NOTIFIED to:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde a data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gileno Gurjão Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF:

RESPONSÁVEIS POR AUTORIZAR O ACORDO:

Nome: Gileno Gurjão Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF:

Nome: Fernando Hideyo Yokemura
Cargo: Diretor de Operações
CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O ACORDO:

Pelo contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Nome: Gileno Gurjão Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF:

Nome: André Luiz Sucupira Antonio
Cargo: Diretor Jurídico, de Governança e Gestão
CPF:

Pela contratada: OT Technology, Inc.

Nome: Ron Katcher
Cargo: VP Associat General Counsel
CPF: _____

- a) Follow-up of proceedings until final judgment and publication;
b) If it is appropriate and in our interest, within the time limits and in the legal and regulatory forms, to exercise the right of defense, file appeals and whatever else is appropriate.

Taboão da Serra, the date of signature of this instrument corresponds to the date of the last digital signature by the legal representative(s).

HIGHEST AUTHORITY OF THE BODY/ENTITY:

Name: Gileno Gurjão Barreto
Position: Chief Executive Officer
CPF:

HIGHEST AUTHORITY OF THE BODY/ENTITY:

Name: Gileno Gurjão Barreto
Position: Chief Executive Officer
CPF:

Nome: Fernando Hideyo Yokemura
Cargo: Operations Director
CPF:

RESPONSIBLE WHO SIGNED THE AGREEMENT:

Contracting: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Name: Gileno Gurjão Barreto
Position: Chief Executive Officer
CPF:

Name: André Luiz Sucupira Antonio
Position: Legal, Governance and Management Director
CPF:

Contracted: OT Technology, Inc.

Name: Ron Katcher
Position: VP Associat General Counsel
CPF: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Não se aplica

GESTOR(ES) DE CONTRATO:

Nome: Fábio Moreth Mariano

Cargo: Gerente de Negócios, Acordos e Contratos Estratégicos

CPF:

OUTROS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato pelo qual você é responsável:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Nota: Modelo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.

DISBURSEMENT OFFICER:

Not applicable

CONTRACT MANAGER(S):

Name: Fábio Moreth Mariano

Position: Business, Agreements and Strategic Contracts Manager

CPF:

OTHER RESPONSIBLE:

Type of act for which you are responsible:

Name: _____

Position: _____

CPF: _____

Note: Model published in the Electronic Official Gazette of the São Paulo State Court of Auditors on 05/24/2024.

ANEXO IV
ANNEX IV

Tabela de produtos e serviços
Table of products and services

(DOCUMENTO SEI Nº 0045481487 COMO SE AQUI ESTIVESSE)
(SEI DOCUMENT Nº 0045481487 AS IF IT WERE HERE)



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Ventura Laia, Analista de Gestão Organizacional**, em 19/12/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Aaron Katcher, Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moreth Mariano, Gerente**, em 26/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Hideyo Yokemura, Diretor**, em 27/12/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Gurjao Barreto, Diretor Presidente**, em 30/12/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Sucupira Antonio, Diretor**, em 02/01/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0050467885 e o código CRC 2A42C29A.